

PORTARIA Nº 216 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

**REVOGA REGIME SUPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Protocolo n.º 44.113/2024 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 849 de 21 de Fevereiro de 2025 que convocou a servidora **VITÓRIA ANTONELLA PEIXOTO DE BORBA**, matrícula 229.687, que se refere ao regime suplementar, retroagindo a 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa em 18 de dezembro de 2025.

Capão da Canoa, 20 de Janeiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

CAPÃO DA CANOA